

Decreto Nº 4634 - de 28 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 219.165,08 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 219.165,08 (duzentos e dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e oito centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - - R\$	2.715,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.715,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.715,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	1.150,00
2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	724,00
2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	7.200,00
2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.00.04.122.0016.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO COMPDEC	- - - - - R\$	190,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.264,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	10.264,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.122.0016.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.302.0002.2.0033-1.500.000 - 3.1.71.70.00 RATEIO DESPESAS CONSORCIO DE SAUDE	- - - - - R\$	2.698,44
2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	8.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	40.500,00
2.06.01.10.301.0002.2.0034-1.621.000 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	3.458,73
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	54.657,17
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	56.657,17

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	6.500,00
2.07.02.12.361.0005.2.0047-1.540.000 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR REC FUNDEB	- - - - - R\$	4.100,00
2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	- - - - - R\$	29.700,00
2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	4.312,00
2.07.02.12.361.0005.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - - R\$	400,00
2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	1.905,52
2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	5.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0043-1.550.000 - 3.3.90.39.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FNDE	- - - - - R\$	53,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	51.970,52
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	51.970,52

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0016.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.245,00
2.08.01.04.122.0016.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	- - - - - R\$	350,00
2.08.01.04.452.0016.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.195,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMONIO

2.08.02.04.122.0016.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO	- - - - - R\$	1.550,00
2.08.02.15.451.0016.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	- - - - - R\$	10,35
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.560,35

Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS

2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	35.604,00
2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	45.604,00

Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO

2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	- - - - - R\$	1.600,00
2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	- - - - - R\$	8.167,75
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	9.767,75
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	59.127,10

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.500,00
Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		
2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	5.500,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	330,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.330,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.330,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
2.11.00.13.122.0016.2.0024-1.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENCAO SEC CULTURA, ESPORTE E TURISMO	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.00.27.812.0013.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DE IMOVEIS PARA PRATICA ESPORTIVA	- - - - - R\$	60,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.060,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	1.060,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0056-1.660.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO CRAS	- - - - - R\$	80,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	80,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	80,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.14.00.10.301.0002.2.0086-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUICAO AO HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	- - - - - R\$	29.461,29
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	29.461,29
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	29.461,29
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	219.165,08
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	219.165,08

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0016.2.0003-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO AGENTES POLITICOS	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	400,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	400,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA

2.04.02.04.123.0016.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TESOUREARIA	- - - - - R\$	70,35
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	70,35

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	- - - - - R\$	9.588,52
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	9.588,52
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	9.658,87

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	8.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.122.0016.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	- - - - - R\$	520,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	520,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.302.0002.2.0103-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CISDESTES - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	- - - - - R\$	5.519,23
2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	1.536,07
2.06.01.10.305.0002.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	- - - - - R\$	2.220,21
2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.13.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	30.706,29
2.06.01.10.302.0002.2.0033-1.500.000 - 3.3.71.70.00 RATEIO DESPESAS CONSORCIO DE SAUDE	- - - - - R\$	17.876,34
2.06.01.10.302.0002.2.0103-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CISDESTES - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	- - - - - R\$	1.150,00
2.06.01.10.301.0002.2.0034-1.621.000 - 3.3.90.36.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	2.201,29
2.06.01.10.301.0002.2.0034-1.621.000 - 4.4.90.52.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	1.257,44

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	62.466,87
Total da Unidade 06	----- R\$	62.986,87
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL		
2.07.01.12.365.0004.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	----- R\$	6.000,00
2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	----- R\$	4.100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.100,00
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2.07.02.12.361.0005.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	----- R\$	1.550,00
2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	----- R\$	29.700,00
2.07.02.12.306.0005.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUCAO MERENDA ESCOLAR	----- R\$	2.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TRANPORTE ESCOLAR REC FNDE ESTADO	----- R\$	600,00
2.07.02.12.361.0005.2.0043-1.550.000 - 4.4.90.52.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FNDE	----- R\$	53,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	33.903,00
Total da Unidade 07	----- R\$	44.003,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
2.08.01.15.451.0016.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	----- R\$	8.167,75
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.167,75
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO		
2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	----- R\$	25.512,91
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	25.512,91
Total da Unidade 08	----- R\$	33.680,66
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	19.276,84
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.501.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	29.276,84
Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		
2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	----- R\$	16.330,84
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	16.330,84
Total da Unidade 09	----- R\$	45.607,68
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	2.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0056-1.660.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO CRAS	----- R\$	80,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	80,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.12.01.08.243.0003.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENCAO DO CONS TUTELAR DA C E DO ADOLESCENTE	----- R\$	12.748,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	12.748,00
Total da Unidade 12	----- R\$	12.828,00
Total da Instituição 02	----- R\$	219.165,08
Total Geral Anulado	----- R\$	219.165,08

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 28 de Dezembro de 2023


 JOSE OSCAR FERRAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 007.276.456-25